

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 353

40

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - nº 18/85, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Campo Grande do Partido dos Trabalhadores-PT.

ACORDAM os juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade deferir o pedido de registro com as devidas anotações. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de outubro de 1985.

DES. GERVAL HERNARDINO DE SOUZA - Presidente

DES. HICA NABUKATSU

- Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS

- Procurador

Regional Eleitoral